



## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA N.º 18.809/15.

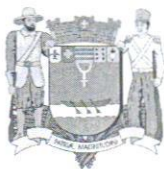
**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Artigo 1.º - **Fazer cessar a partir de 15/07/2015 os efeitos da Portaria n.º 18.376/2014 que designou para a função de Orientador Pedagógico a servidora IZAURA HELENA OSTROSWKY PARREIRAS OLIVEIRA - RM 5124- Professora I – Ensino Fundamental lotada na EM “Prof.ª Leda Maria Bilard de Carvalho”**

Artigo 2.º - **DESIGNAR no período de 15/07 a 04/08/2015 a mesma servidora para responder pelo cargo vago de ORIENTADOR PEDAGÓGICO a que se refere o artigo 4.º da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015, junto a EM “Prof.ª Leda Maria Bilard de Carvalho” enquanto se aguarda realização de Concurso Público para provimento do cargo.**

Artigo 3.º - **DESIGNAR a partir de 05/08/2015 a mesma servidora para exercer a função de confiança de VICE GESTOR ESCOLAR de que trata a alínea “e” do inciso III do Artigo 2º da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015, junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos e Profissionalizante – CIEJAP “Milton Ballerini”.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 2.015.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.